



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DA VEREADORA ANDREZA ROMERO

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 30/2023

Institui no Calendário Oficial de Eventos do Município do Recife a “Semana Municipal de Combate à Cinomose e à Parvovirose”.

Art. 1º Fica instituída no Calendário Oficial de Eventos do Município do Recife a “Semana Municipal de Combate à Cinomose e à Parvovirose”.

Parágrafo único. A Semana de que trata o *caput* será comemorada, anualmente, em toda semana do dia 21 de junho.

Art. 2º Na “Semana Municipal de Combate à Cinomose e à Parvovirose”, poderão ser desenvolvidos eventos de conscientização, tais como:

- I - palestras; e
- II - exposições educativas de prevenção.

Parágrafo único. Os eventos de que trata o *caput* poderão ser realizados:

- I - pela iniciativa privada;
- II - por voluntários; e
- III - entidades de proteção aos animais.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Sala das Sessões Plenárias da Câmara Municipal do Recife, 28 de Fevereiro de 2023.





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DA VEREADORA ANDREZA ROMERO

ANDREZA ROMERO
Vereadora - Podemos

JUSTIFICATIVA

Esta Proposição tem o objetivo de conscientizar a população recifense sobre a importância da vacinação contra a Cinomose e a Parvovirose.

A Cinomose Canina é uma doença infectocontagiosa causada pelo Vírus conhecido como CDV, ou *Canine Distemper Virus*. Ela é altamente contagiosa e costuma acometer cães que ainda não terminaram o esquema vacinal (filhotes) ou que não costumam receber o reforço anual da vacina múltipla (V8, V10, V11 ou V12). A Cinomose não afeta os gatos. Os principais sintomas são: apatia, perda de apetite, diarreia, vômito, febre, secreções oculares (remela em grande quantidade), secreções nasais (pus), convulsões, paralisias, tiques nervosos e falta de coordenação.

Já a Parvovirose Canina é considerada uma grave afecção do trato gastrointestinal, altamente infectocontagiosa, causada pelos Vírus da família *Parvoviridae*. A diarreia com odor fétido e a hematoquezia estão entre os principais sinais clínicos observados. A doença afeta principalmente os filhotes que possuem entre 6 semanas e 4 meses de idade e que ainda não foram vacinados, além dos imunossuprimidos, visto que ainda não possuem o sistema imunológico completamente desenvolvido (MARINGA et al, 2022).

A relevância da doença é evidenciada devido ao alto potencial de propagação do Vírus e à sua gravidade, podendo apresentar alto índice de mortalidade e morbidade. Desse modo, vale destacar que o diagnóstico e o tratamento adequado são imprescindíveis para que o animal tenha a sua saúde restabelecida.

Em nosso município, são inúmeros os relatos de donos de cães cujos animais são acometidos por essas doenças. Dessa forma, é de suma importância a realização de atividades preventivas. A presente Propositura busca exatamente isso, ou seja, a criação de uma semana de conscientização, uma vez que um simples gesto, como o de vacinação, pode evitar o adoecimento e até a morte de muitos cães em nossa cidade.





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DA VEREADORA ANDREZA ROMERO

Diante do exposto, solicitamos aos nobres Pares desta Casa Legislativa a aprovação deste Projeto de Lei Ordinária.

Sala das Sessões Plenárias da Câmara Municipal do Recife, 28 de Fevereiro de 2023.

ANDREZA ROMERO
Vereadora - Podemos

